



"- Considerando que um dos fundamentos da autonomia é exactamente o da proximidade dos governantes em relação aos governados;

- Considerando que a boa governação não se avalia tanto pela decisão de adjudicar uma obra, mas sobretudo pelo conhecimento do que se está a fazer e acompanhamento da mesma numa permanente avaliação da compatibilização do projecto com interesse das populações;

- Considerando que no projecto de pavimentação betuminosa da estrada dos Nortes, em S. Jorge, incompreensivelmente, o asfalto parou em plena localidade de Santo António, não contemplando o centro daquela povoação jorgense perante a indignação de toda a população e seus eleitos nas autarquias locais e municipais;

- Considerando que não pode haver qualquer justificação aceitável para que os 1,350 metros de estrada no centro de Santo António não sejam imediatamente asfaltados, no âmbito da obra que ali decorreu,

- Considerando finalmente que a não concretização imediata daquela asfaltagem não só constitui uma afronta inqualificável ao povo de Santo António, como desacredita o Governo, órgão de controlo da acção ou da omissão, como é o caso, do executivo açoriano.

Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais requero a V. Excelência que seja solicitada informação urgente ao Governo Regional sobre:

1. Que estranhos motivos estiveram na base da não asfaltagem do resto da estrada em Santo António, na Ilha de S. Jorge?



Grupo Parlamentar

CDS - PP

2. O que impediu o Governo Regional de actuar atempadamente para evitar esta insólita situação, a todos os títulos inadmissível?

3. Quem foi o responsável por tal acto de má gestão, tão gravoso para a população de Santo António e que responsabilidades lhe vão ser exigidas?

4. Para quando a conclusão daquele pequeno troço de estrada, por forma a não causar mais transtornos àquela população que foi tão mal tratada pelo Governo Regional?

Horta, 27 de Agosto de 1998.

O Presidente do Grupo Parlamentar do PP, *Alvarino M. M. Pinheiro*".